EDITAL Nº 02/2026

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais, em razão da constatação de erro material, RETIFICA o Edital nº 01/2026, de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 26/10/2026, conforme segue:

1. Retifica o item 3.23 do Capítulo 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.23 A qualquer tempo poderão ser realizadas **diligências** à situação declarada pelo candidato no momento da inscrição.

2. Retifica os itens 3.5.2 do Capítulo 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.5.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio da Plataforma PagTesouro, **utilizando exclusivamente as opções de pagamento disponibilizadas na plataforma**, até a data limite para pagamento das inscrições (24/11/2026, até às 21h59), no valor de:

3. Retifica o item 3.5.3 e subitens do Capítulo 3. DAS INSCRIÇÕES:

Leia-se como segue e não como constou:

3.5.3. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado por meio da integração com a plataforma PagTesouro, observando os horários limites de compensação e a data limite para pagamento, conforme item 3.5.2 deste Capítulo.
3.5.3.1 Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente, cujo recolhimento do valor seja confirmado pela plataforma PagTesouro junto ao Sistema de Informações Financeiras do Tesouro Nacional.
3.5.3.2 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Formulário de Inscrição e do comprovante de quitação da taxa de inscrição, de maneira a dirimir eventuais dúvidas, inclusive quando da realização das provas.

4. Retifica o título do Capítulo 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

Leia-se como segue e não como constou:

5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS

5. Retifica o item 5.21 do Capítulo 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS, para incluir a alínea "c":

5.2.1 No momento da inscrição do concurso público, o candidato à vaga reservada deverá realizar a primeira etapa do procedimento de heteroidentificação, nos termos da Resolução CNJ nº 541/2023, enviando no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br – "Área do candidato", por meio digital:

a) cópia colorida do documento oficial de identificação com foto (frente e verso) informado na autodeclaração;

b) uma foto de frente e uma foto de lado do(a) candidato(a), com destaque do rosto ao ombro, ambas nítidas, coloridas, atualizadas, em fundo branco, com boa iluminação, preferencialmente em formato "jpg";

c) autodeclaração para fins de concorrência ao cadastro de reserva destinado aos Negros conforme Anexo IX.

6. Retifica o item 8.1 do Capítulo 8. DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou:

8.1 O Concurso constará das seguintes provas:

CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO/ÁREA/ ESPECIALIDADE	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER	DURAÇÃO DAS PROVAS
001	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Estudo de Caso	60 24 36 1	1 2 **1**	Habilitatório e Classificatório	4h30
002	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Estudo de Caso	60 24 36 1	1 2 **1**	Habilitatório e Classificatório	4h30
003	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Estudo de Caso	60 24 36 1	1 2 **1**	Habilitatório e Classificatório	4h30

004	Analista Judiciário – Área JUDICIÁRIA	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Estudo de Caso	60 24 36 1	1 2 **1**	Habilitatório e Classificatório	4h30
005	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade CONTABILIDADE	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	60 24 36 1	1 2 **1**	Habilitatório e Classificatório	4h30
006	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	60 24 36 1	1 2 **1**	Habilitatório e Classificatório	4h30
007	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade SUPORTE TÉCNICO	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	60 24 36 1	1 2 **1**	Habilitatório e Classificatório	4h30
008	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva – Redação	60 24 36 1	1 2 **1**	Habilitatório e Classificatório	4h30

7. Retifica o item 15.1 do Capítulo 15. DOS RECURSOS

Leia-se como segue e não como constou:

15.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do resultado da solicitação de isenção;

b) ao indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência;

c) ao indeferimento de inscrição como candidato negro;

d) ao indeferimento da inscrição como indígena;

e) ao indeferimento da inscrição como quilombola;

f) ao indeferimento de condição especial para a realização das provas;

g) ao indeferimento da condição de jurado;

h) ao indeferimento da participação de candidatos que tenham prestado serviço voluntário;

i) à aplicação das provas;

j) ao gabarito da prova objetiva;

k) aos resultados das provas;

l) ao resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, da Comissão de Validação da Autodeclaração dos candidatos indígenas e do procedimento de confirmação da condição de quilombolas;

m) ao resultado da avaliação biopsicossocial;

n) à classificação prévia.

Os demais itens do Edital nº 01/2026 permanecem inalterados.

São Paulo, 30 de outubro de 2026.

DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 31/10/2026, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13652794** e o código CRC **69231938**.

510	00.03.04.02	Transferência de material permanente	2016	1
510	00.03.02.03	Aquisição de serviço especializado e terceirizado (processo de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade)	2015	Processo 1 Processo
511	00.03.02.01	Gestão e Fiscalização de Aquisição e Contratação	2012	1
511	00.01.02.04	Felicitação, agradecimento, pêsames, despedida	1985	Dossiê 1
511	00.06.03.05	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos	1985/2006	Dossiê 1
511	00.02.06.02	Curso, congresso, simpósio, seminário, entre outros (promovido por outras instituições, inclusive solicitação)	2010	Dossiê 1 Processo
511	00.03.09.03	Serviço de manutenção em imóveis - Incluem-se licitações (elevador, ar condicionado, subestação e gerador, limpeza, pintura, desinfestação, reciclagem, jardinagem, ornamentação, veículo, entre outros)	2004	1 Processo
511	00.01.02.03	Divulgação interna, campanha institucional, publicidade	2000/2003	1
511	00.00.05.02	Publicação de matérias no Diário Oficial e Diário de Justiça	1996	Processo 1
511	00.05.04.03	Prestação de contas para o controle interno	2005/2010	Maço 1
512	00.06.03.05	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos	1998/2014	Dossiê 1
513	00.02.05.03	Controle de frequência	1959	Maço 1
514	00.03.01.02	Especificação, padronização, codificação, tombamento, catálogo, identificação e classificação	2004	Livro 1 Livro
514	00.05.04.02	Tomada de contas e prestação de contas para o controle externo da JMU (inclusive rol de responsáveis, relatórios de gestão, auditoria, orientação, auditoria de pagamento de pessoal, análise contábil)	1998/2005	1 Maço
514	00.06.03.05	Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos	2014	1
514	00.00.03.02	Relatório anual das unidades administrativas do STM e Auditorias	2009	Maço 1
515	00.05.03.07	Despesas com diárias e passagens	2006	Processo 3
516	00.02.06.02	Curso, congresso, simpósio, seminário, entre outros (promovido por outras instituições, inclusive solicitação)	2006/2014	Dossiês 11 Processos
517	00.05.03.05	Despesas com aquisição de bens e contratação de serviços (pagamento com e sem retenção de INSS)	2015	3 Maços
518	00.05.04.03	Prestação de contas para o controle interno	1993/1998	7
519	00.00.05.01	Boletim da Justiça Militar	1984/2000	Dossiês 4
520	00.00.05.01	Boletim da Justiça Militar	1987/1990	Dossiês 3
521	00.00.05.01	Boletim da Justiça Militar	1981/1988	Maços 4 Maços

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação e Apoio Técnico à Gestão Documental da Justiça Militar da União (CPAT-JMU) a retirada ou cópias de documentos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas existentes.

ROSANA PINTO DE AGUIAR LIMA
Presidente da Comissão Temporária de Avaliação de Documentos

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n. 11/2026, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, CNPJ 03.658.507/0001-25, doravante denominado TRF1 e o Tribunal Regional Federal 6ª Região - TRF6, CNPJ 47.784.477/0001-79, doravante denominado TRF6. Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação visando o compartilhamento, a cessão de uso, a disponibilização, a sustentação conjunta, a evolução e o suporte técnico relacionados à solução de automação dos pagamentos da Assistência Judiciária Gratuita (AJG), desenvolvida no âmbito do TRF1 para a conversão automatizada dos arquivos TXT gerados pelo sistema AJG em arquivos XML compatíveis com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Fundamento Legal: Processo Administrativo Eletrônico (PAe) SEI TRF1 n. 0024003-02.2026.4.01.8000, respaldado na Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica CJF/TRFs e Lei n. 14.133/2021. Data de Assinatura: 21/10/2026. VIGÊNCIA: 21/10/2026 a 21/10/2029. Assinam o Instrumento: Pelo TRF1, a Presidente, Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO, e pelo TRF6, o Presidente, Desembargador Federal RICARDO MACHADO RABELO.

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

O TRF 1ª Região aplicou à By Information Technology Services Ltda.,CNPJ 28.499.773/0001-83, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 7º da Lei 10.520/2002, pelo período de 6 meses, a contar desta publicação, pela inexecução parcial do objeto do Contrato 34/2024. Processo Administrativo 0002092-31.2026.4.01.8000.

RAQUEL CALLAND CERQUEIRA
Diretora da Secretaria de Gestão

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 138/2026

Modalidade: Pregão 138/2026 / Número do processo: 0020228-83.2025.4.02.8000
Objeto: Fornecimento de extintores e realização de manutenção de 1º, 2º e 3º níveis dos extintores de incêndio, com a implantação e troca de todas as demarcações dos locais de instalação de todos os extintores do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e CCJF, além do teste hidrostático nas mangueiras de combate a incêndio e fornecimento de acessórios, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital.
Data de início de recebimento de propostas: 04/11/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 18/11/2026, 13:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=09002805001382026

GABRIELA SOARES ALVES
Pregoeiro

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Weltsolutions Suporte em Tecnologia da Informação Ltda.; Objeto do Termo Aditivo nº 03: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 3.3.90.40.11, PTR: 203.940 e 203.991, Nota de Empenho: 2026NE000205 e 2026NE000198; Data de assinatura: 03/11/2026; Processo Administrativo: 0001598-76.2025.4.02.8000; Contrato nº 116/2022; Signatários: Presidente, Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, pelo Contratante - e a Srª. Deborah Carlos Delgado - Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EDITAL Nº 2, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 1/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em razão da constatação de erro material, RETIFICA o Edital nº 01/2026, de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 26/10/2026, conforme segue:

1. Retifica o item 3.23 do Capítulo 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.23 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências à situação declarada pelo candidato no momento da inscrição.

2. Retifica os itens 3.5.2 do Capítulo 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.5.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio da Plataforma PagTesouro, utilizando exclusivamente as opções de pagamento disponibilizadas na plataforma, até a data limite para pagamento das inscrições (24/11/2026, até às 21h59), no valor de:

3. Retifica o item 3.5.3 e subitens do Capítulo 3. DAS INSCRIÇÕES:

Leia-se como segue e não como constou:

3.5.3. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado por meio da integração com a plataforma PagTesouro, observando os horários limites de compensação e a data limite para pagamento, conforme item 3.5.2 deste Capítulo.

3.5.3.1 Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente, cujo recolhimento do valor seja confirmado pela plataforma PagTesouro junto ao Sistema de Informações Financeiras do Tesouro Nacional.

3.5.3.2 É dever do candidato manter sob sua guarda cópia do Formulário de Inscrição e do comprovante de quitação da taxa de inscrição, de maneira a dirimir eventuais dúvidas, inclusive quando da realização das provas.

4. Retifica o título do Capítulo 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

Leia-se como segue e não como constou:

5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS

5. Retifica o item 5.21 do Capítulo 5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS NEGROS, para incluir a alínea "c":

5.2.1 No momento da inscrição do concurso público, o candidato à vaga reservada deverá realizar a primeira etapa do procedimento de heteroidentificação, nos termos da Resolução CNJ nº 541/2023, enviando no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br - "Área do candidato", por meio digital:

a) cópia colorida do documento oficial de identificação com foto (frente e verso) informado na autodeclaração;

b) uma foto de frente e uma foto de lado do(a) candidato(a), com destaque do rosto ao ombro, ambas nítidas, coloridas, atualizadas, em fundo branco, com boa iluminação, preferencialmente em formato "jpg";

c) autodeclaração para fins de concorrência ao cadastro de reserva destinado aos Negros conforme Anexo IX.

6. Retifica o item 8.1 do Capítulo 8. DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou:

8.1 O Concurso constará das seguintes provas:

CÓDIGO DE OPÇÃO	CARGO/ÁREA/ ESPECIALIDADE	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER	DURAÇÃO DAS PROVAS
001	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade ANÁLISE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	60 24 36 1	1 2 1	Habilitatório e Classificatório	4h30
002	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	60 24 36 1	1 2 1	Habilitatório e Classificatório	4h30
003	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	60 24 36 1	1 2 1	Habilitatório e Classificatório	4h30
004	Analista Judiciário - Área JUDICIÁRIA	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Estudo de Caso	60 24 36 1	1 2 1	Habilitatório e Classificatório	4h30
005	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade CONTABILIDADE	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	60 24 36 1	1 2 1	Habilitatório e Classificatório	4h30
006	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	60 24 36 1	1 2 1	Habilitatório e Classificatório	4h30
007	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade SUPORTE TÉCNICO	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	60 24 36 1	1 2 1	Habilitatório e Classificatório	4h30
008	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Prova Objetiva: Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos Prova Discursiva - Redação	60 24 36 1	1 2 1	Habilitatório e Classificatório	4h30

7. Retifica o item 15.1 do Capítulo 15. DOS RECURSOS

Leia-se como segue e não como constou:

15.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do resultado da solicitação de isenção;

b) ao indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência;

c) ao indeferimento de inscrição como candidato negro;

d) ao indeferimento da inscrição como indígena;

e) ao indeferimento da inscrição como quilombola;

f) ao indeferimento de condição especial para a realização das provas;

g) ao indeferimento da condição de jurado;

h) ao indeferimento da participação de candidatos que tenham prestado serviço voluntário;

i) à aplicação das provas;

j) ao gabarito da prova objetiva;

k) aos resultados das provas;

l) ao resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, da Comissão de Validação da Autodeclaração dos candidatos indígenas e do procedimento de confirmação da condição de quilombolas;

m) ao resultado da avaliação biopsicossocial;

n) à classificação prévia.

Os demais itens do Edital nº 01/2026 permanecem inalterados.

LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão 50/2026

Número do processo: 0000659-35.2026.4.03.8000 / Objeto: Registro de preços para a aquisição de soluções de armazenamento, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses; serviços de instalação e implantação; serviço técnico especializado; serviço de migração de dados; e treinamento.

Motivo da alteração: Correção no valor do item 12 do objeto

Nova data de início de recebimento de propostas: de 03/11/2026 para 04/11/2026, horário de 08:00, para 08:00.

Data de Abertura: 19/11/2026, 10:00

Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=09002905000502026

RAIANY OLIVEIRA REIS

Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO QUARTO AO CONTRATO nº 36/2020. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. OBJETO DO CONTRATO: a fiscalização da retomada do saldo de obra do prédio da Subseção Judiciária de Blumenau - Santa Catarina. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação excepcional do Contrato n.º 36/2020 por 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2026 e o reajustamento dos preços em 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento), sobre as parcelas remanescentes do Contrato, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 168396 - Julgamento de Causas na Justiça Federal; Natureza da Despesa 339039 -outros serviços de terceiros e Nota de Empenho n.° 2025NE590900. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 1.353.248,94 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). PA: 0005039-84.2020.4.04.8000.
ASSINATURA: Sr. Zenone Szydloski, Diretor-Geral, pelo TRF4; em 03/11/2026.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

EDITAL DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026
DIVULGAÇÃO DOS PONTOS PARA A PROVA ORAL

I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E DE JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 6ª Região

A Desembargadora Federal Simone Lemos Fernandes, Presidente da Comissão do I Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto e de Juíza Federal Substituta do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, torna públicos os pontos que serão objeto de sorteio para arguição dos(as) candidatos(as) convocados(as) para realização de prova oral no período de 11 a 22 de novembro de 2026.

A prova oral será realizada por grupos de candidatos, na ordem já fixada pelo Edital de 23 de outubro de 2026, retificado pelo Edital de 28 de outubro de 2026, mantidas todas as condições neles estabelecidas.